

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

(data-base dez/2023)



Gold Prev Consultoria
Atuarial e de Investimentos

Itamonte - MG

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAMONTE

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2022.000943.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01

Maio de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	4
3. BASES LEGISLATIVAS	4
4. BASES TÉCNICAS	5
5. BASE DE DADOS	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	24
15. PERFIL ATUARIAL	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	25
18. PLANO DE CUSTEIO	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA	31
22. ANÁLISE COMPARATIVA	32
23. PARECER ATUARIAL	36
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS	41
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS	53
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE	55
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS	56

1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itamonte, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Portaria MPS n° 861, de 06 de dezembro de 2023;

- Lei Municipal n° 1.664, de 25 de agosto de 2005;
- Lei Municipal n° 2.094, de 25 de novembro de 2013;
- Lei Municipal Complementar n° 2.603, de 02 de janeiro de 2024.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: AT-2000 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-57 Fraca;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,81% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 2,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 2,00% da folha de remuneração bruta dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, do exercício anterior.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Itamonte foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2023;

A data da avaliação: 20/05/2024.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

a) 05 servidores ativos com remuneração de contribuição não informada:

Para estes servidores ativos, consideramos como remuneração de contribuição, a média de remuneração de contribuição do cargo correspondente no Município.

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	1
21 a 25 anos	0	0	0
26 a 30 anos	0	0	0
31 a 35 anos	3	0	0
36 a 40 anos	16	0	0
41 a 45 anos	37	0	0
46 a 50 anos	52	5	3
51 a 55 anos	31	21	2
56 a 60 anos	34	47	2
61 a 65 anos	12	34	5
66 a 70 anos	3	39	13
71 a 75 anos	2	34	6
76 a 80 anos	0	8	4
81 a 85 anos	0	2	4
Mais de 85 anos	0	5	0
TOTAL	190	195	40

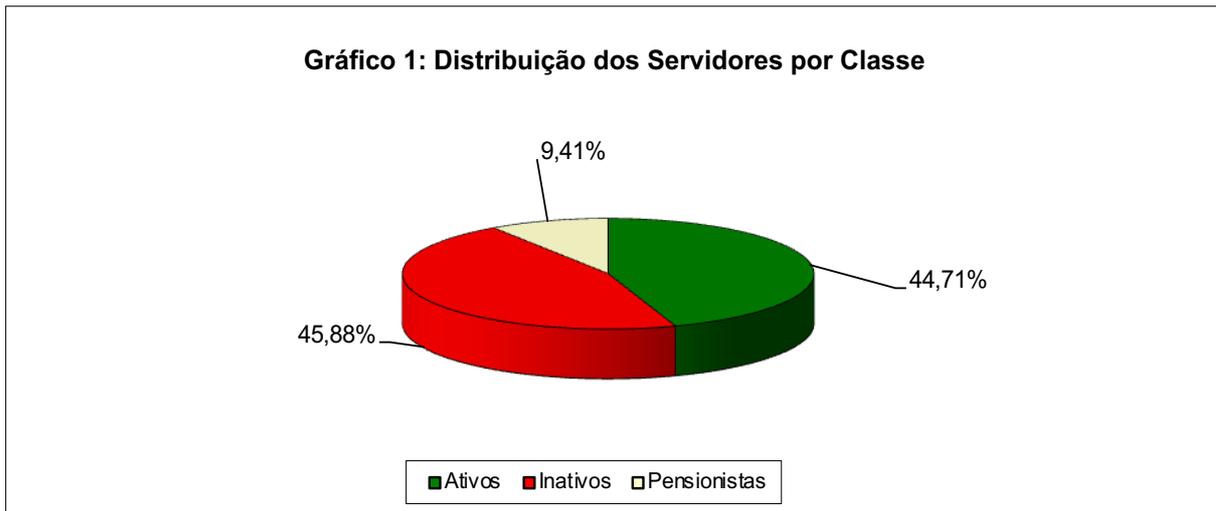
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
190	195	40	425
44,71%	45,88%	9,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município



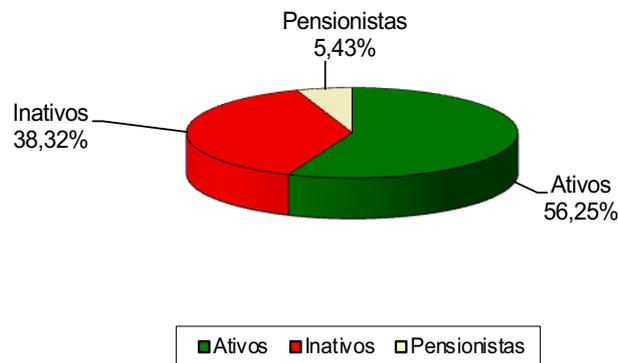
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 44,71% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 949.805,49	190	R\$ 4.998,98
Inativos	R\$ 647.105,30	195	R\$ 3.318,49
Pensionistas	R\$ 91.610,64	40	R\$ 2.290,27
TOTAL	R\$ 1.688.521,43	425	R\$ 3.972,99

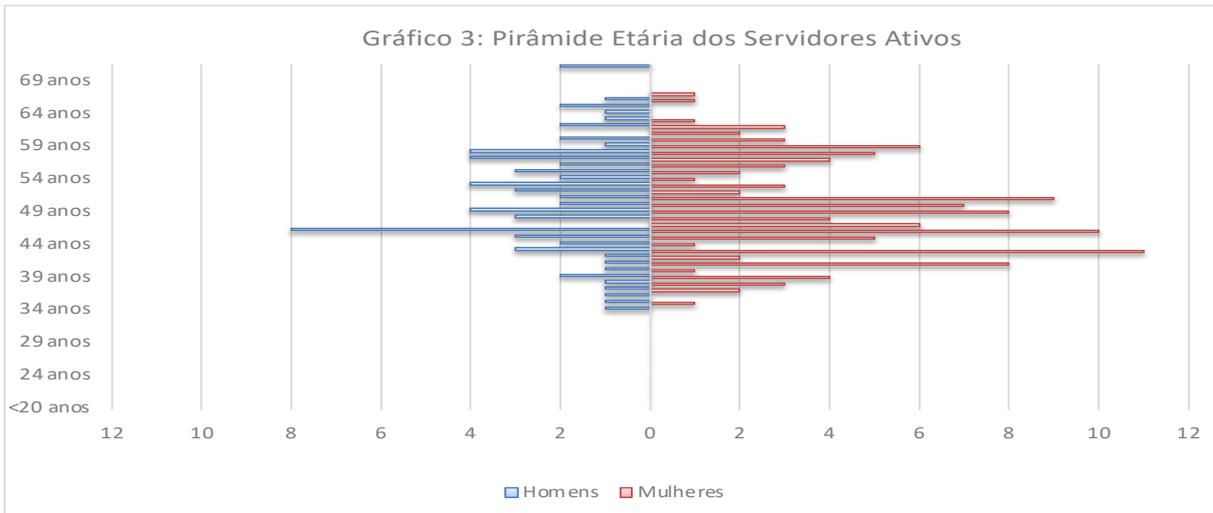
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 56,25% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	119	71	190
Folha Salarial (mensal)	R\$ 660.627,80	R\$ 289.177,69	R\$ 949.805,49
Média salarial	R\$ 5.551,49	R\$ 4.072,93	R\$ 4.998,98
Idade mínima atual	35	34	34
Idade média atual	49,24	51,04	49,91
Idade máxima atual	67	71	71
Idade média de admissão	26,44	28,23	27,11
Idade média de aposentadoria projetada	54,97	62,20	57,67

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 62,63% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 37,37%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 36,30% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Itamonte.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	8	79
Folha Salarial (mensal)	R\$ 490.503,62	R\$ 63.666,97	R\$ 554.170,59
Média salarial	R\$ 6.908,50	R\$ 7.958,37	R\$ 7.014,82
Idade mínima atual	37	48	37
Idade média atual	48,94	54,00	49,46
Idade máxima atual	66	66	66
Idade média de admissão	25,99	29,75	26,37
Idade média de aposentadoria projetada	53,35	60,38	54,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 41,58% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 89,87% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 58,42% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	48	63	111
Folha Salarial (mensal)	R\$ 170.124,18	R\$ 225.510,72	R\$ 395.634,90
Média salarial	R\$ 3.544,25	R\$ 3.579,54	R\$ 3.564,28
Idade mínima atual	35	34	34
Idade média atual	49,67	50,67	50,23
Idade máxima atual	67	71	71
Idade média de admissão	27,10	28,03	27,63
Idade média de aposentadoria projetada	57,38	62,43	60,24

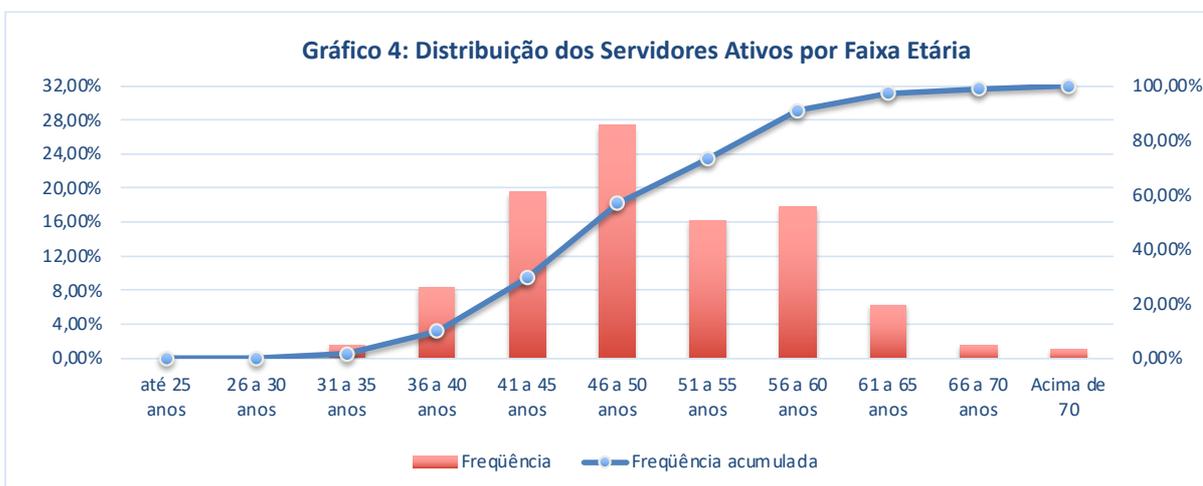
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	0	0,00%	0,00%
31 a 35 anos	3	1,58%	1,58%
36 a 40 anos	16	8,42%	10,00%
41 a 45 anos	37	19,47%	29,47%
46 a 50 anos	52	27,37%	56,84%
51 a 55 anos	31	16,32%	73,16%
56 a 60 anos	34	17,89%	91,05%
61 a 65 anos	12	6,32%	97,37%
66 a 70 anos	3	1,58%	98,95%
Acima de 70	2	1,05%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

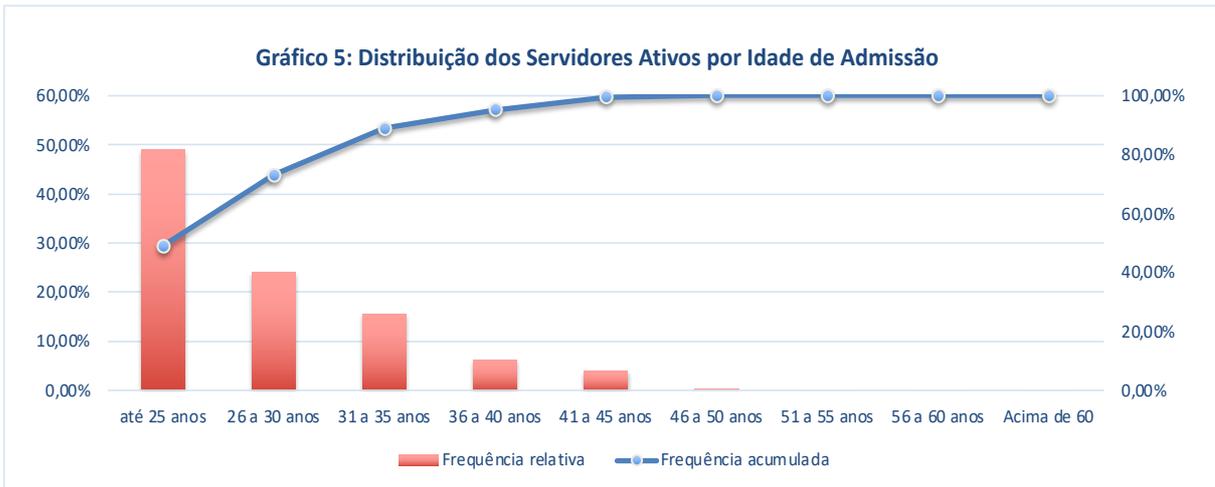


Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	93	48,95%	48,95%
26 a 30 anos	46	24,21%	73,16%
31 a 35 anos	30	15,79%	88,95%
36 a 40 anos	12	6,32%	95,26%
41 a 45 anos	8	4,21%	99,47%
46 a 50 anos	1	0,53%	100,00%
51 a 55 anos	0	0,00%	100,00%
56 a 60 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Itamonte é de 27,11 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (73,16%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Itamonte, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (74,21%), recebe salários superiores a R\$3.003,00.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.501,50	0	0,00%	0,00%
1.501,51 a 3.003,00	49	25,79%	25,79%
3.003,01 a 4.504,49	40	21,05%	46,84%
4.504,50 a 6.005,99	29	15,26%	62,11%
6.006,00 a 7.507,49	40	21,05%	83,16%
Acima de 7.507,49	32	16,84%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	0	0,00%	0,00%
5 a 10 anos	0	0,00%	0,00%
10 a 15 anos	11	5,79%	5,79%
15 a 20 anos	63	33,16%	38,95%
20 a 25 anos	72	37,89%	76,84%
25 a 30 anos	18	9,47%	86,32%
30 a 35 anos	22	11,58%	97,89%
Acima de 35 anos	4	2,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, todos os servidores ativos (100,00%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	35	0	35
50 a 55 anos	39	1	40
56 a 60 anos	36	31	67
61 a 65 anos	6	36	42
66 a 70 anos	3	0	3
Acima de 70	0	3	3

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 45,07% dos servidores do sexo masculino, e 92,44% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

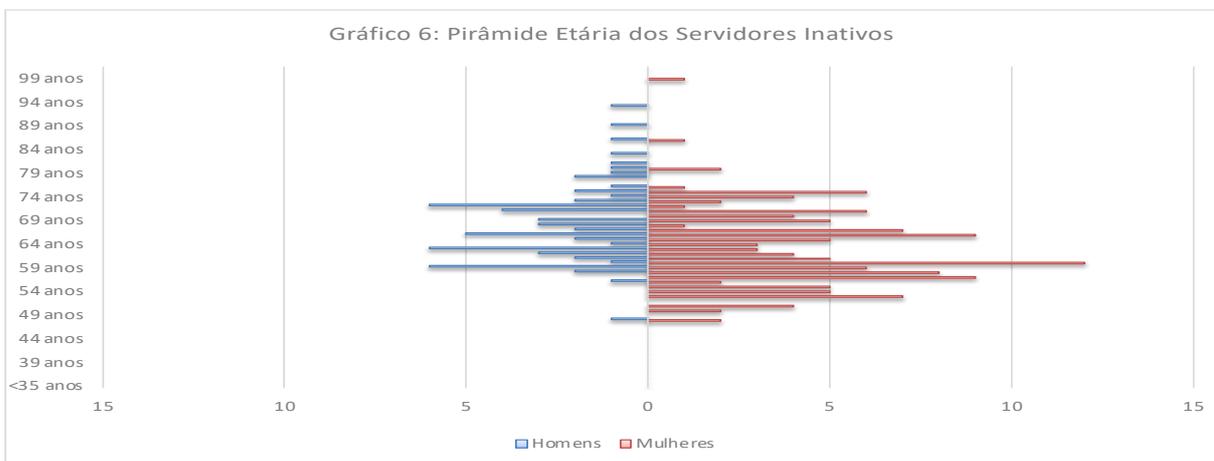
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	35	18,42%	18,42%
50 a 55 anos	40	21,05%	39,47%
56 a 60 anos	67	35,26%	74,74%
61 a 65 anos	42	22,11%	96,84%
66 a 70 anos	3	1,58%	98,42%
Acima de 70	3	1,58%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 195 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Toda receita de contribuição já está comprometida para o pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	132	63	195
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 442.110,13	R\$ 204.995,17	R\$ 647.105,30
Média do valor de Benefício	R\$ 3.349,32	R\$ 3.253,89	R\$ 3.318,49
Idade mínima atual	48	48	48
Idade média atual	62,92	68,22	64,63
Idade máxima atual	99	59	99

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 67,69% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 32,31% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das

mulheres aposentadas é 2,93% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

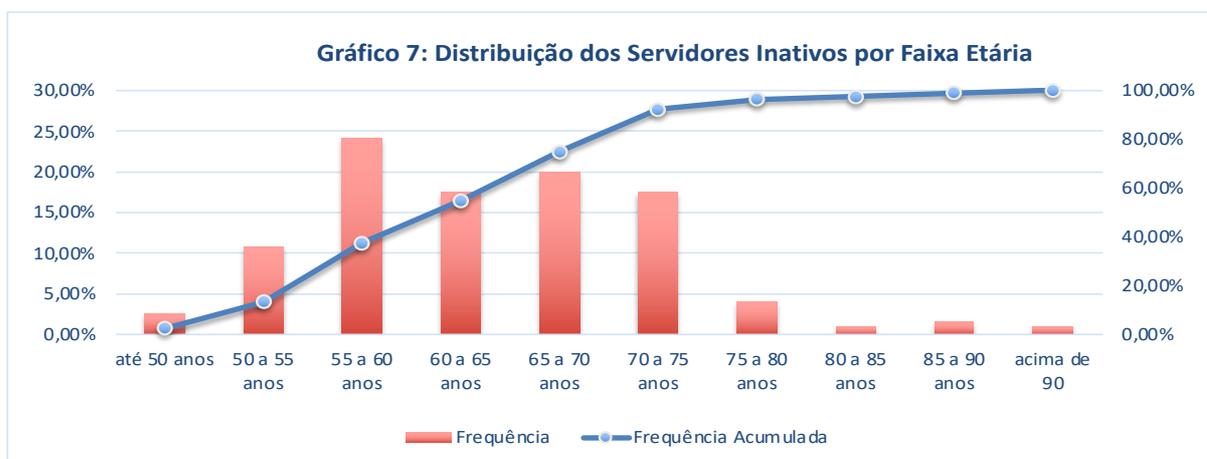
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	35	32	3.814,14	3.932,59	66,49	69,91
Aposentados por Idade	14	9	1.500,23	1.800,26	71,29	73,00
Aposentados Compulsória	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	23	18	2.230,90	2.529,42	62,22	64,67
-	60	4	3.938,36	4.355,07	59,15	60,00

Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	5	2,56%	2,56%
50 a 55 anos	21	10,77%	13,33%
55 a 60 anos	47	24,10%	37,44%
60 a 65 anos	34	17,44%	54,87%
65 a 70 anos	39	20,00%	74,87%
70 a 75 anos	34	17,44%	92,31%
75 a 80 anos	8	4,10%	96,41%
80 a 85 anos	2	1,03%	97,44%
85 a 90 anos	3	1,54%	98,97%
acima de 90	2	1,03%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 195 servidores, com idade média de 64,63 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$3.318,49 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.501,50	22	11,28%	11,28%
1.501,51 a 3.003,00	76	38,97%	50,26%
3.003,01 a 4.504,49	57	29,23%	79,49%
4.504,50 a 6.005,99	33	16,92%	96,41%
6.006,00 a 7.507,49	5	2,56%	98,97%
Acima de 7.507,49	2	1,03%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 50,26% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.003,00.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

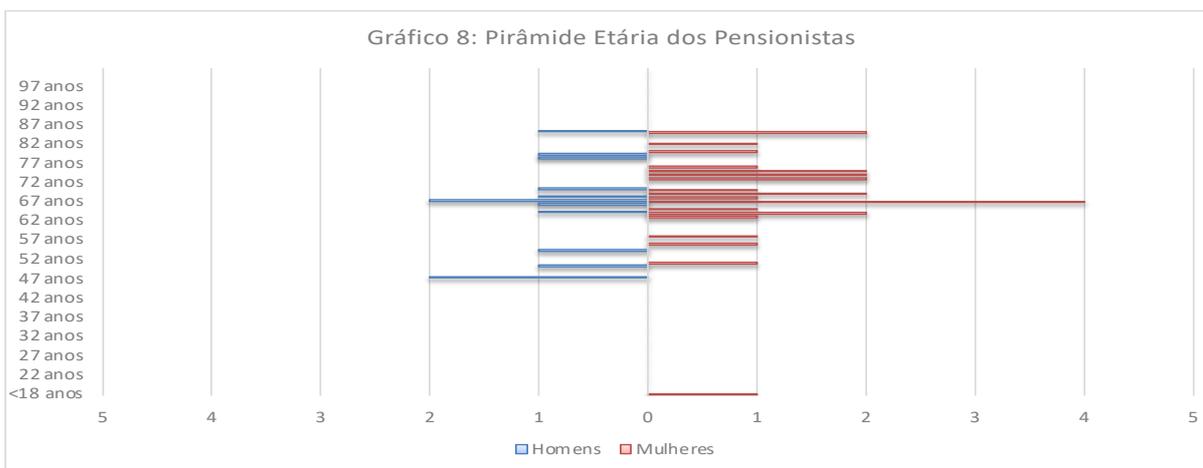
Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	266	14.679.621,32
2040	281	17.292.516,22
2055	215	18.137.444,48

11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 40 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	27	13	40
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 64.234,58	R\$ 27.376,06	R\$ 91.610,64
Média do valor de Benefício	R\$ 2.379,06	R\$ 2.105,85	R\$ 2.290,27
Idade mínima atual	7	47	7
Idade média atual	67,56	64,77	66,65
Idade máxima atual	85	85	85

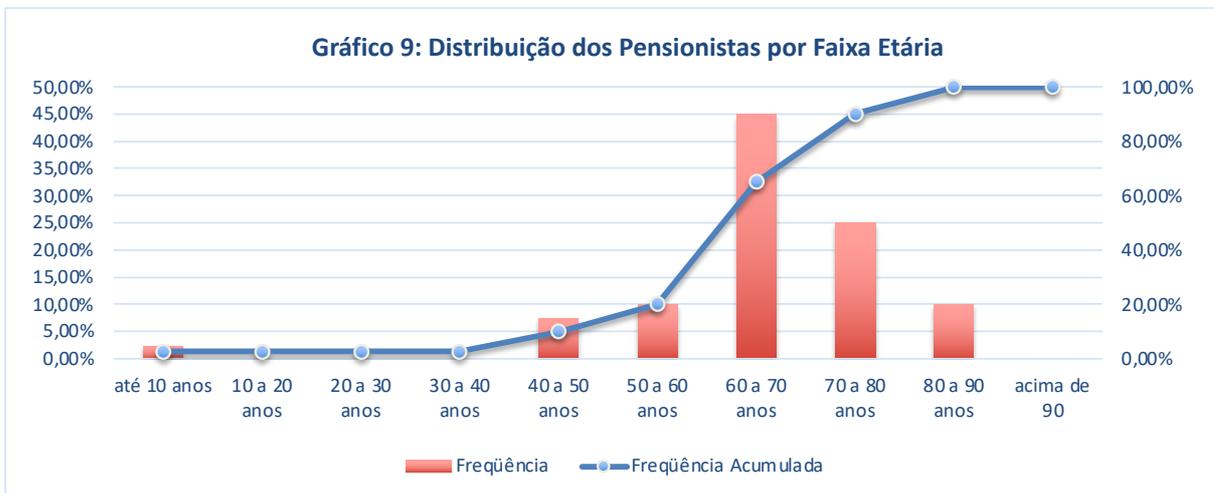
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 67,50% dos pensionistas são do sexo feminino, e 32,50% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	1	2,50%	2,50%
10 a 20 anos	0	0,00%	2,50%
20 a 30 anos	0	0,00%	2,50%
30 a 40 anos	0	0,00%	2,50%
40 a 50 anos	3	7,50%	10,00%
50 a 60 anos	4	10,00%	20,00%
60 a 70 anos	18	45,00%	65,00%
70 a 80 anos	10	25,00%	90,00%
80 a 90 anos	4	10,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.501,50	9	22,50%	22,50%
1.501,51 a 3.003,00	22	55,00%	77,50%
3.003,01 a 4.504,49	7	17,50%	95,00%
4.504,50 a 6.005,99	1	2,50%	97,50%
6.006,00 a 7.507,49	1	2,50%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 77,50% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.003,00.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 40 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Itamonte. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	48	1.523.765,78
2040	56	2.022.036,76
2055	57	2.654.337,38

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	190
Idade média atual	49,91
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	57,67
Média salarial	R\$ 4.998,98
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.072,93
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 5.551,49
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 949.805,49

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	195
Idade média atual	64,63
Média dos valores de benefício	R\$ 3.318,49
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 647.105,30

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	40
Idade média atual	66,65
Média dos valores de benefício	R\$ 2.290,27
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 91.610,64

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	425
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.688.521,43

13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.

- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2024, encontramos na Tabela da Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

Quadro 26: Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2024	15,30	4,81%
2023	15,49	4,67%
2022	15,07	4,83%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2023, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2023	Perfil Atuarial
Avaliação 2024	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 117.882.299,06
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 104.956.388,95
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 12.925.910,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 148.735,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 7.072.937,94
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 110.660.625,93

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 155.181.589,22
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 142.352.025,19
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 6.239.342,57
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 124.506,40
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 6.465.715,06
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 7.664.637,88
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 7.084.264,77
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 551.629,28
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 28.743,84
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 9.310.895,35
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 138.206.055,98

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 110.660.625,93
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 138.206.055,98
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 248.866.681,91

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 248.866.681,91
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 251.514,61
(=) Déficit Atuarial	R\$ 248.615.167,30

As Provisões Matemáticas foram calculadas levando em consideração as contribuições futuras com as alíquotas normais de 12,30% do Ente e de 14,00% do Servidor, pois até a data desta Avaliação Atuarial, o Município ainda não havia adequado a Lei Municipal com a alíquota normal mínima de 14,00% para o Ente, conforme determinado na Emenda Constitucional nº 103/2019.

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2025

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 850.017,48	6,88%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 1.828.559,05	14,81%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 113.164,81	0,92%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 994.714,91	8,06%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 52.271,06	0,42%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 365.698,97	2,96%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 4.204.426,29	34,05%
Custo administrativo do Plano	R\$ 424.753,02	3,44%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 4.629.179,30	37,49%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 8.694.094,54	70,41%
CUSTO TOTAL	R\$ 13.323.273,84	107,90%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2025

ALÍQUOTA DO ENTE	23,49%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	70,41%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Taxa utilizada 4,81%	Simulada 4,67%	Simulada 0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-98.576.940,04	-110.660.625,93	-112.249.249,32	-198.911.597,73
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-115.111.505,81	-138.206.055,98	-141.342.104,96	-340.347.476,84
(+) Ativo do Plano	251.514,61	251.514,61	251.514,61	251.514,61
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-213.436.931,24	-248.615.167,30	-253.339.839,67	-539.007.559,96

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

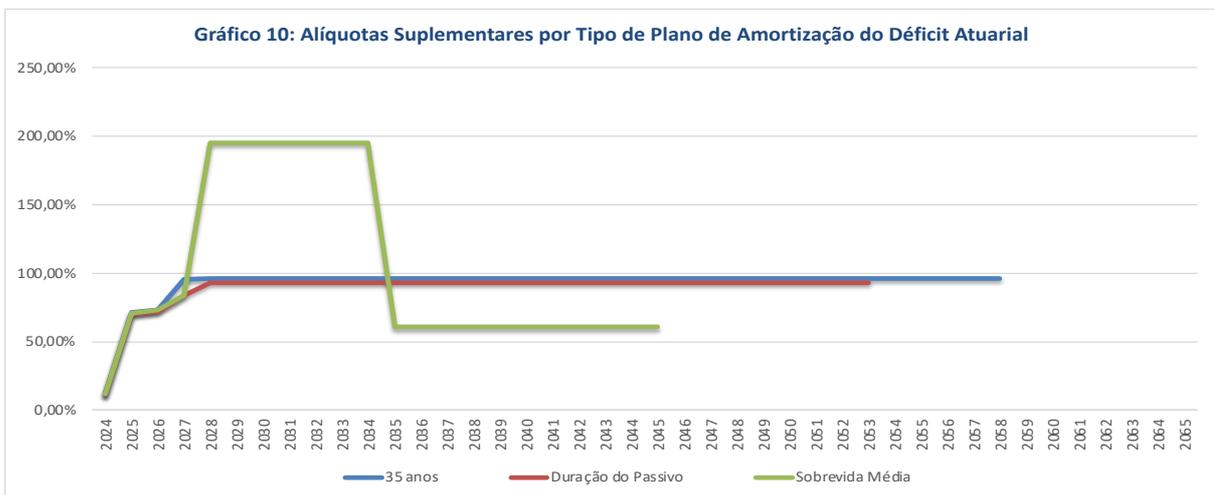
III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2025 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R\$)	251.514,61
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	248.866.681,91
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	110.660.625,93
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	138.206.055,98
(=) Resultado Atuarial (R\$)	-248.615.167,30
Déficit PMBC (R\$)	-110.409.111,32
Déficit PMBaC (R\$)	-138.206.055,98

Duração do Passivo (anos)	15,30
Constante LDA - <i>Duration</i> (a)	1,50
Constante prazo <i>Duration</i> (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	30
LDA – <i>Duration</i> (R\$)	-31.718.289,85
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-216.896.877,45
Base de Cálculo (R\$)	12.347.471,37
Taxa de Juros	4,81%
Alíquota Normal do Ente (atual)	12,30%
Alíquota Suplementar (atual)	11,85%
Alíquota do Ente Total (atual)	24,15%
% dos juros pagos (atual)	14,02%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (1/3)	3.477.579,94
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (1/3)	28,16%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (1/3)	51,65%
Aumento / Redução na alíquota Total	27,50%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,81% ao ano			
Cresc Salarial	2,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2023	-			216.896.877,45
2024	12.594.420,80	11,85%	1.492.438,86	225.837.178,40
2025	12.846.309,21	70,41%	9.045.185,41	227.654.761,27
2026	13.103.235,40	72,16%	9.454.953,51	229.150.001,78
2027	13.365.300,11	83,57%	11.169.197,90	229.002.918,97
2028	13.632.606,11	93,17%	12.701.499,11	227.316.460,26
2029	13.905.258,23	93,17%	12.955.529,09	225.294.852,91
2030	14.183.363,39	93,17%	13.214.639,67	222.916.895,66
2031	14.467.030,66	93,17%	13.478.932,47	220.160.265,87
2032	14.756.371,28	93,17%	13.748.511,12	217.001.463,54
2033	15.051.498,70	93,17%	14.023.481,34	213.415.752,60
2034	15.352.528,68	93,17%	14.303.950,97	209.377.099,33
2035	15.659.579,25	93,17%	14.590.029,99	204.858.107,82
2036	15.972.770,83	93,17%	14.881.830,59	199.829.952,22
2037	16.292.226,25	93,17%	15.179.467,20	194.262.305,72
2038	16.618.070,78	93,17%	15.483.056,54	188.123.266,09
2039	16.950.432,19	93,17%	15.792.717,67	181.379.277,52
2040	17.289.440,83	93,17%	16.108.572,03	173.995.048,74
2041	17.635.229,65	93,17%	16.430.743,47	165.933.467,11
2042	17.987.934,24	93,17%	16.759.358,34	157.155.508,54
2043	18.347.692,93	93,17%	17.094.545,50	147.620.143,00
2044	18.714.646,79	93,17%	17.436.436,41	137.284.235,47
2045	19.088.939,72	93,17%	17.785.165,14	126.102.442,06
2046	19.470.718,52	93,17%	18.140.868,44	114.027.101,08
2047	19.860.132,89	93,17%	18.503.685,81	101.008.118,83
2048	20.257.335,55	93,17%	18.873.759,53	86.992.849,82

Juros	4,81% ao ano			
Cresc Salarial	2,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2049	20.662.482,26	93,17%	19.251.234,72	71.925.971,18
2050	21.075.731,90	93,17%	19.636.259,41	55.749.350,98
2051	21.497.246,54	93,17%	20.028.984,60	38.401.910,16
2052	21.927.191,47	93,17%	20.429.564,29	19.819.477,75
2053	22.365.735,30	93,17%	20.838.155,58	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	59.179.581,10	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	251.514,61	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	251.514,61	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	110.660.625,93	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	117.882.299,06	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	42.262.079,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	46.749.398,84	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	15.944.911,10	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	12.925.910,11	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.221.673,13	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	148.735,19	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	7.072.937,94	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	138.206.055,98	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	155.181.589,22	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	46.885.854,82	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	95.466.170,37	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	12.829.564,03	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.975.533,24	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	4.401.573,92	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	2.623.330,56	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	586.968,12	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	52.765,29	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	9.310.895,35	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	

RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	248.615.167,30	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	5.030.974,54	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	11.965.347,46	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	6.934.372,92	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial* deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/21, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a AT-2000 por sexo, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 39: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/21	dez/22	dez/23
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	IAPB-57 Fraca	IAPB-57 Fraca	IAPB-57 Fraca

Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/21	dez/22	dez/23
Servidores Ativos	216	200	190
Servidores Inativos	175	165	195
Pensionistas	42	42	40
TOTAL	433	407	425

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores reduziu 7,41% entre dez/21 e dez/22, e reduziu 5,00% entre dez/22 e dez/23. O número de aposentados reduziu 5,71% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 18,18% entre dez/22 e dez/23. O número de pensionistas permaneceu constante entre dez/21 e dez/22, e reduziu 4,76% entre dez/22 e dez/23.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 2,96% entre dez/21 e dez/22, e aumentaram 12,22% entre dez/22 e dez/23. Os gastos com aposentados aumentaram 8,37% entre dez/21 e dez/22, e aumentaram 34,41% entre dez/22 e dez/23. Os gastos com pensionistas aumentaram 91,45% entre dez/21 e dez/22, e aumentaram 6,38% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/21	dez/22	dez/23
Gasto Mensal – Ativos	822.049,87	846.388,00	949.805,49
Gasto Mensal – Inativos	444.287,14	481.457,96	647.105,30
Gasto Mensal – Pensionistas	44.982,00	86.116,72	91.610,64

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/21 e dez/23. A remuneração média do servidor ativo feminino aumentou 10,56% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 19,22% entre dez/22 e dez/23. A remuneração média do servidor ativo masculino aumentou 12,63% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 14,60% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/21		dez/22		dez/23	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	133	83	123	77	119	71
Idade Média (anos)	48	51	48	51	49	51
Remuneração Média (R\$)	4.211,64	3.155,45	4.656,37	3.553,96	5.551,49	4.072,93

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 15,21% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 14,56% entre dez/22 e dez/23. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 14,30% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 12,03% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/21		dez/22		dez/23	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	120	55	115	50	132	63
Idade Média (anos)	63	69	61	66	63	68
Remuneração Média (R\$)	2.537,70	2.541,14	2.923,74	2.904,55	3.349,32	3.253,89

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 12,40% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 12,25% entre dez/22 e dez/23. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 5,58% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 8,39% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/21		dez/22		dez/23	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	18	6	17	7	27	13
Idade Média (anos)	63	66	62	64	68	65
Remuneração Média (R\$)	1.885,59	1.840,23	2.119,41	1.942,89	2.379,06	2.105,85

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 15,30% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 31,89% entre dez/22 e dez/23. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 10,57% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 15,43% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/21	dez/22	dez/23
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-72.765.219,03	-83.901.030,02	-110.660.625,93
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-108.281.176,40	-119.731.402,42	-138.206.055,98
(+) Ativo do Plano	632.830,74	183.112,19	251.514,61
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-180.413.564,69	-203.449.320,25	-248.615.167,30

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 22,20% entre dez/22 e dez/23, que foi influenciado pelos aumentos, da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.. Os aumentos das folhas de remuneração e de benefícios, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, influenciaram no aumento do déficit atuarial.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/21	dez/22	dez/23
Taxa de juros atuarial	4,83%	4,67%	4,81%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

A elevação das taxas de juros das avaliações atuariais deste ano refletem os constantes aumentos da taxa Selic após o período de pandemia. Os aumentos da taxa Selic foram necessários pra frear os altos índices de inflação. A elevação da taxa de juros atuarial ocasiona em redução das reservas matemáticas em função da expectativa de maior rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2022	2023	2024	2025
Custo Normal Servidor Ativo	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	12,30%	12,30%	12,30%	23,49%
Custo Suplementar	11,85%	11,85%	11,85%	70,41%

23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Itamonte foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 190 servidores ativos, 195 servidores inativos e 40 pensionistas. Toda a receita de contribuição já está comprometida pra pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Itamonte já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 6% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 251.514,61, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 251.514,61 em aplicações financeiras + R\$ 0,00 em disponibilidades financeiras + R\$ 0,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Os recursos financeiros de curto prazo são muito baixos quando comparados às obrigações atuariais do Plano. Portanto, não há base para comparação de desempenho com a meta atuarial (INPC+4,67% ao ano), que em 2023, ficou em 8,55%. Para o ano de 2024, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,81% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, que altera o Art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, para o exercício de 2024.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$405.412.567,82, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 10.475.640,28, contribuições futuras no valor de R\$ 12.160.768,53; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 24.324.754,07.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 248.615.167,30, que deve ser saneado através de alíquotas suplementares.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 37,49% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 23,49% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2024, as alíquotas suplementares necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2024	11,85%	2039	93,17%
2025	70,41%	2040	93,17%
2026	72,16%	2041	93,17%
2027	83,57%	2042	93,17%
2028	93,17%	2043	93,17%
2029	93,17%	2044	93,17%
2030	93,17%	2045	93,17%
2031	93,17%	2046	93,17%
2032	93,17%	2047	93,17%
2033	93,17%	2048	93,17%
2034	93,17%	2049	93,17%
2035	93,17%	2050	93,17%
2036	93,17%	2051	93,17%
2037	93,17%	2052	93,17%
2038	93,17%	2053	93,17%

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 216 (em dez/21), reduziu pra 200 (em dez/22), e reduziu pra 190 (em dez/23). O número de aposentados era de 175 (em dez/21), reduziu pra 165 (em dez/22), e aumentou pra 190 (em

dez/23). O número de pensionistas era de 42 (em dez/21 permaneceu em 42 (em dez/22), e reduziu pra 40 (em dez/23).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 15,30% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 31,89% entre dez/22 e dez/23. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 10,57% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 15,43% entre dez/22 e dez/23.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 22,20% entre dez/22 e dez/23, que foi influenciado pelos aumentos, da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.. Os aumentos das folhas de remuneração e de benefícios, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, influenciaram no aumento do déficit atuarial.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

*** Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

*** Outras Variáveis:**

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes

benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Alexandre Augusto Moreira Santos
Prefeito do Município de Itamonte

Giovani Santos Costa
Gestor do RPPS de Itamonte


Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Itamonte para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2023	190	0	190	195	0	40	0	425
2024	144	46	190	192	31	39	2	455
2025	135	55	190	190	45	39	4	467
2026	127	63	190	187	53	38	6	474
2027	118	72	190	184	61	37	8	480
2028	98	92	190	180	68	36	10	484
2029	91	99	190	177	87	35	12	501
2030	80	110	190	173	93	34	14	505
2031	73	117	190	170	104	33	16	513
2032	60	130	190	166	109	32	19	515
2033	55	135	190	162	121	31	21	524
2034	50	140	190	157	126	30	23	525
2035	45	145	190	153	129	28	25	525
2036	37	153	190	148	133	27	27	526
2037	31	159	190	143	139	25	29	526
2038	25	165	190	138	144	24	31	527
2039	19	171	190	133	150	22	33	528
2040	18	172	190	127	153	21	35	527
2041	18	172	190	122	153	20	37	521
2042	13	177	190	116	152	19	39	515

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2043	8	182	190	110	154	17	41	512
2044	6	184	190	104	156	16	43	509
2045	4	186	190	98	156	15	44	503
2046	3	187	190	92	157	14	46	498
2047	2	188	190	86	165	12	47	499
2048	1	189	190	80	173	11	48	501
2049	0	190	190	74	173	10	49	496
2050	0	190	190	68	171	9	49	487
2051	0	190	190	62	171	8	50	481
2052	0	190	190	57	170	8	51	475
2053	0	190	190	51	175	7	51	474
2054	0	190	190	46	175	6	51	469
2055	0	190	190	41	174	5	51	462
2056	0	190	190	36	177	5	51	460
2057	0	190	190	32	175	4	51	452
2058	0	190	190	28	175	4	51	448
2059	0	190	190	24	173	3	51	442
2060	0	190	190	21	176	3	51	441
2061	0	190	190	18	179	3	51	440
2062	0	190	190	15	177	2	50	435

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2063	0	190	190	12	177	2	50	432
2064	0	190	190	10	173	2	50	425
2065	0	190	190	8	172	1	49	421
2066	0	190	190	7	171	1	49	418
2067	0	190	190	5	166	1	49	411
2068	0	190	190	4	166	1	49	410
2069	0	190	190	3	164	1	49	406
2070	0	190	190	2	160	1	49	401
2071	0	190	190	2	156	0	48	397
2072	0	190	190	1	151	0	48	391
2073	0	190	190	1	149	0	48	388
2074	0	190	190	1	143	0	49	382
2075	0	190	190	1	140	0	49	380
2076	0	190	190	0	139	0	49	379
2077	0	190	190	0	135	0	49	374
2078	0	190	190	0	133	0	49	372
2079	0	190	190	0	130	0	50	370
2080	0	190	190	0	127	0	50	367
2081	0	190	190	0	123	0	51	364
2082	0	190	190	0	119	0	52	360

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2083	0	190	190	0	115	0	52	358
2084	0	190	190	0	111	0	53	354
2085	0	190	190	0	107	0	54	351
2086	0	190	190	0	105	0	55	350
2087	0	190	190	0	109	0	56	355
2088	0	190	190	0	114	0	56	360
2089	0	190	190	0	112	0	57	359
2090	0	190	190	0	108	0	57	356
2091	0	190	190	0	107	0	58	355
2092	0	190	190	0	106	0	58	354
2093	0	190	190	0	109	0	58	357
2094	0	190	190	0	108	0	59	356
2095	0	190	190	0	107	0	59	355
2096	0	190	190	0	109	0	59	357
2097	0	190	190	0	107	0	58	356
2098	0	190	190	0	106	0	58	354
2099	0	190	190	0	105	0	58	353

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2023	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	8.945.829,05	3.648.591,75	12.594.420,80	8.310.330,97	2.407.038,65	1.175.283,79	72.694,04	24.559.768,26
2025	8.584.843,07	4.261.466,14	12.846.309,21	8.205.390,02	3.549.230,07	1.151.987,05	138.475,41	25.891.391,77
2026	8.122.446,47	4.980.788,93	13.103.235,40	8.093.642,80	4.057.685,18	1.127.129,33	206.064,05	26.587.756,76
2027	7.578.384,33	5.786.915,78	13.365.300,11	7.975.729,08	4.649.220,74	1.100.734,88	276.421,17	27.367.405,98
2028	6.136.060,15	7.496.545,96	13.632.606,11	7.849.706,72	5.213.199,65	1.072.874,04	351.723,33	28.120.109,85
2029	5.790.297,53	8.114.960,70	13.905.258,23	7.719.425,75	6.660.106,97	1.043.653,61	428.926,50	29.757.371,06
2030	4.872.356,88	9.311.006,51	14.183.363,39	7.580.096,84	7.099.524,48	1.013.204,42	510.561,36	30.386.750,49
2031	4.639.706,20	9.827.324,46	14.467.030,66	7.432.770,17	8.169.791,32	981.672,61	593.421,07	31.644.685,83
2032	3.772.356,82	10.984.014,46	14.756.371,28	7.275.424,26	8.402.490,08	949.207,19	679.582,89	32.063.075,69
2033	3.504.683,87	11.546.814,83	15.051.498,70	7.112.877,61	9.239.085,20	915.949,59	767.159,25	33.086.570,36
2034	3.144.949,71	12.207.578,97	15.352.528,68	6.939.880,79	9.580.920,68	882.025,77	856.705,28	33.612.061,19
2035	2.757.767,96	12.901.811,29	15.659.579,25	6.757.924,60	9.910.777,81	847.542,63	947.830,03	34.123.654,32
2036	2.289.391,97	13.683.378,86	15.972.770,83	6.565.563,40	10.280.265,64	812.587,38	1.040.518,93	34.671.706,18
2037	1.948.169,63	14.344.056,62	16.292.226,25	6.367.910,97	10.671.392,49	711.329,40	1.134.350,18	35.177.209,29
2038	1.554.546,64	15.063.524,14	16.618.070,78	6.159.999,87	10.976.998,02	675.634,88	1.228.789,90	35.659.493,44
2039	1.158.062,79	15.792.369,40	16.950.432,19	5.943.969,39	11.294.761,34	639.679,16	1.323.833,90	36.152.675,99

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2040	1.125.543,97	16.163.896,86	17.289.440,83	5.718.804,12	11.573.712,10	603.573,92	1.418.462,84	36.603.993,82
2041	1.132.276,54	16.502.953,11	17.635.229,65	5.489.651,86	11.513.233,46	567.455,95	1.512.266,98	36.717.837,90
2042	804.595,40	17.183.338,84	17.987.934,24	5.252.716,54	11.463.877,02	531.479,78	1.605.654,25	36.841.661,83
2043	556.599,46	17.791.093,47	18.347.692,93	5.010.239,38	11.625.757,27	495.813,17	1.697.506,91	37.177.009,66
2044	393.805,27	18.320.841,52	18.714.646,79	4.762.023,51	11.713.372,00	460.631,85	1.788.923,25	37.439.597,40
2045	262.850,23	18.826.089,49	19.088.939,72	4.512.140,59	11.741.203,28	426.117,53	1.876.524,45	37.644.925,58
2046	188.508,99	19.282.209,53	19.470.718,52	4.258.414,84	11.778.240,12	392.459,56	1.961.125,37	37.860.958,41
2047	142.573,81	19.717.559,08	19.860.132,89	4.002.893,36	12.766.864,42	359.844,40	2.040.258,91	39.029.993,97
2048	58.096,66	20.199.238,89	20.257.335,55	3.746.059,45	13.808.264,84	328.450,96	2.111.350,53	40.251.461,32
2049	0,00	20.662.482,26	20.662.482,26	3.490.754,36	14.188.895,95	298.386,69	2.180.095,34	40.820.614,59
2050	0,00	21.075.731,90	21.075.731,90	3.236.388,28	14.043.106,11	269.986,53	2.243.800,97	40.869.013,80
2051	0,00	21.497.246,54	21.497.246,54	2.984.682,18	14.277.011,63	243.263,14	2.302.722,89	41.304.926,38
2052	0,00	21.927.191,47	21.927.191,47	2.736.640,11	14.533.758,43	218.326,05	2.358.496,47	41.774.412,53
2053	0,00	22.365.735,30	22.365.735,30	2.494.202,61	15.304.026,11	195.282,65	2.408.845,54	42.768.092,21
2054	0,00	22.813.050,01	22.813.050,01	2.258.015,68	15.880.371,97	174.114,05	2.455.592,08	43.581.143,79
2055	0,00	23.269.311,01	23.269.311,01	2.029.842,96	16.107.601,52	154.798,42	2.499.538,96	44.061.092,87
2056	0,00	23.734.697,23	23.734.697,23	1.810.925,77	16.884.294,01	137.251,09	2.539.913,89	45.107.081,99

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2057	0,00	24.209.391,17	24.209.391,17	1.602.805,82	16.919.052,76	121.370,86	2.578.831,83	45.431.452,44
2058	0,00	24.693.578,99	24.693.578,99	1.406.498,59	17.330.211,19	107.018,81	2.614.616,58	46.151.924,17
2059	0,00	25.187.450,57	25.187.450,57	1.223.194,84	17.476.927,75	94.063,65	2.648.799,31	46.630.436,13
2060	0,00	25.691.199,59	25.691.199,59	1.053.882,06	18.346.489,50	82.395,93	2.683.431,72	47.857.398,79
2061	0,00	26.205.023,58	26.205.023,58	899.062,69	19.237.555,77	71.894,79	2.717.889,58	49.131.426,41
2062	0,00	26.729.124,05	26.729.124,05	759.125,88	19.293.114,25	62.471,34	2.753.356,97	49.597.192,49
2063	0,00	27.263.706,53	27.263.706,53	634.045,90	19.740.296,60	54.004,78	2.789.565,44	50.481.619,25
2064	0,00	27.808.980,66	27.808.980,66	523.730,60	19.712.079,11	46.413,41	2.828.786,01	50.919.989,79
2065	0,00	28.365.160,27	28.365.160,27	427.491,08	19.825.857,66	39.640,13	2.871.964,21	51.530.113,35
2066	0,00	28.932.463,48	28.932.463,48	344.711,97	20.040.976,02	33.618,92	2.919.371,63	52.271.142,01
2067	0,00	29.511.112,75	29.511.112,75	274.346,19	19.878.615,12	28.264,56	2.972.428,38	52.664.767,00
2068	0,00	30.101.335,00	30.101.335,00	215.407,57	20.159.423,64	23.599,02	3.031.504,86	53.531.270,09
2069	0,00	30.703.361,70	30.703.361,70	166.804,09	20.263.183,46	19.491,67	3.095.620,00	54.248.460,92
2070	0,00	31.317.428,94	31.317.428,94	127.283,87	20.167.788,23	15.909,38	3.166.120,76	54.794.531,18
2071	0,00	31.943.777,52	31.943.777,52	95.578,13	20.003.497,46	0,00	3.242.577,65	55.285.430,76
2072	0,00	32.582.653,07	32.582.653,07	70.539,15	19.780.972,45	0,00	3.325.197,04	55.759.361,70
2073	0,00	33.234.306,13	33.234.306,13	51.140,00	19.842.923,11	0,00	3.413.698,94	56.542.068,18

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2074	0,00	33.898.992,25	33.898.992,25	36.256,05	19.504.747,52	0,00	3.508.377,89	56.948.373,71
2075	0,00	34.576.972,10	34.576.972,10	25.152,03	19.407.278,81	0,00	3.608.440,51	57.617.843,45
2076	0,00	35.268.511,54	35.268.511,54	0,00	19.560.432,42	0,00	3.713.355,06	58.542.299,02
2077	0,00	35.973.881,77	35.973.881,77	0,00	19.251.563,86	0,00	3.823.166,35	59.048.611,98
2078	0,00	36.693.359,40	36.693.359,40	0,00	19.152.313,60	0,00	3.936.863,25	59.782.536,26
2079	0,00	37.427.226,59	37.427.226,59	0,00	19.007.809,68	0,00	4.054.955,86	60.489.992,14
2080	0,00	38.175.771,12	38.175.771,12	0,00	18.867.234,56	0,00	4.175.384,13	61.218.389,82
2081	0,00	38.939.286,55	38.939.286,55	0,00	18.541.670,12	0,00	4.298.980,86	61.779.937,53
2082	0,00	39.718.072,28	39.718.072,28	0,00	18.240.343,49	0,00	4.423.595,89	62.382.011,66
2083	0,00	40.512.433,72	40.512.433,72	0,00	17.957.698,21	0,00	4.547.908,48	63.018.040,41
2084	0,00	41.322.682,40	41.322.682,40	0,00	17.561.310,68	0,00	4.670.532,73	63.554.525,81
2085	0,00	42.149.136,05	42.149.136,05	0,00	17.223.334,70	0,00	4.789.370,99	64.161.841,73
2086	0,00	42.992.118,77	42.992.118,77	0,00	17.001.891,25	0,00	4.902.563,97	64.896.573,99
2087	0,00	43.851.961,14	43.851.961,14	0,00	18.346.677,68	0,00	5.003.611,59	67.202.250,41
2088	0,00	44.729.000,36	44.729.000,36	0,00	19.595.422,51	0,00	5.093.270,84	69.417.693,72
2089	0,00	45.623.580,37	45.623.580,37	0,00	19.748.184,41	0,00	5.173.183,28	70.544.948,06
2090	0,00	46.536.051,98	46.536.051,98	0,00	19.326.688,49	0,00	5.241.976,51	71.104.716,98

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2091	0,00	47.466.773,02	47.466.773,02	0,00	19.442.345,83	0,00	5.298.255,20	72.207.374,04
2092	0,00	48.416.108,48	48.416.108,48	0,00	19.738.363,68	0,00	5.342.018,01	73.496.490,17
2093	0,00	49.384.430,65	49.384.430,65	0,00	20.622.584,74	0,00	5.372.636,65	75.379.652,04
2094	0,00	50.372.119,26	50.372.119,26	0,00	21.023.530,79	0,00	5.392.484,97	76.788.135,02
2095	0,00	51.379.561,65	51.379.561,65	0,00	21.156.835,02	0,00	5.402.913,54	77.939.310,21
2096	0,00	52.407.152,88	52.407.152,88	0,00	22.053.165,64	0,00	5.406.633,04	79.866.951,56
2097	0,00	53.455.295,94	53.455.295,94	0,00	21.978.620,42	0,00	5.404.537,08	80.838.453,43
2098	0,00	54.524.401,86	54.524.401,86	0,00	22.283.203,04	0,00	5.400.899,92	82.208.504,81
2099	0,00	55.614.889,89	55.614.889,89	0,00	22.392.070,25	0,00	5.396.105,74	83.403.065,88

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Itamonte

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2023	-	-	-	251.514,61
2024	5.030.974,54	11.965.347,46	-6.934.372,92	-6.682.858,31
2025	13.539.821,25	13.045.082,56	494.738,69	494.738,69
2026	14.391.153,39	13.484.521,36	906.632,03	1.401.370,72
2027	16.247.254,84	14.002.105,88	2.245.148,96	3.646.519,68
2028	18.193.613,09	14.487.503,74	3.706.109,35	7.352.629,03
2029	19.010.346,42	15.852.112,83	3.158.233,59	10.510.862,62
2030	19.535.391,16	16.203.387,09	3.332.004,07	13.842.866,69
2031	20.076.256,93	17.177.655,17	2.898.601,76	16.741.468,45
2032	20.603.887,97	17.306.704,42	3.297.183,55	20.038.652,00
2033	21.158.454,97	18.035.071,65	3.123.383,32	23.162.035,32
2034	21.712.581,62	18.259.532,52	3.453.049,10	26.615.084,42
2035	22.290.643,04	18.464.075,07	3.826.567,97	30.441.652,39
2036	22.894.910,11	18.698.935,34	4.195.974,77	34.637.627,16
2037	23.525.349,83	18.884.983,04	4.640.366,79	39.277.993,95
2038	24.185.737,07	19.041.422,67	5.144.314,40	44.422.308,35
2039	24.879.107,90	19.202.243,80	5.676.864,10	50.099.172,45
2040	25.607.012,96	19.314.552,98	6.292.459,98	56.391.632,43
2041	26.373.625,14	19.082.608,25	7.291.016,89	63.682.649,32
2042	27.197.546,81	18.853.727,59	8.343.819,22	72.026.468,54
2043	28.081.572,74	18.829.316,73	9.252.256,01	81.278.724,55
2044	29.018.948,25	18.724.950,61	10.293.997,64	91.572.722,19
2045	30.016.278,36	18.555.985,85	11.460.292,51	103.033.014,70
2046	31.079.751,04	18.390.239,89	12.689.511,15	115.722.525,85
2047	32.212.593,79	19.169.861,09	13.042.732,70	128.765.258,55
2048	33.372.876,04	19.994.125,77	13.378.750,27	142.144.008,82
2049	34.559.979,27	20.158.132,33	14.401.846,94	156.545.855,76
2050	35.807.165,16	19.793.281,89	16.013.883,27	172.559.739,03
2051	37.142.979,13	19.807.679,84	17.335.299,29	189.895.038,32
2052	38.553.664,14	19.847.221,06	18.706.443,08	208.601.481,40
2053	40.041.838,31	20.402.356,91	19.639.481,40	228.240.962,80
2054	20.331.740,81	20.768.093,78	-436.352,97	227.804.609,83
2055	20.497.819,25	20.791.781,87	-293.962,62	227.510.647,21
2056	20.674.487,99	21.372.384,76	-697.896,77	226.812.750,44
2057	20.835.543,68	21.222.061,27	-386.517,59	226.426.232,85
2058	21.015.469,19	21.458.345,18	-442.875,99	225.983.356,86
2059	21.196.654,20	21.442.985,56	-246.331,36	225.737.025,50
2060	21.391.342,76	22.166.199,21	-774.856,45	224.962.169,05
2061	21.564.740,00	22.926.402,83	-1.361.662,83	223.600.506,22
2062	21.714.125,21	22.868.068,44	-1.153.943,23	222.446.562,99
2063	21.877.799,36	23.217.912,72	-1.340.113,36	221.106.449,63
2064	22.036.902,30	23.111.009,13	-1.074.106,83	220.032.342,80
2065	22.213.271,40	23.164.953,08	-951.681,68	219.080.661,12
2066	22.400.089,83	23.338.678,53	-938.588,70	218.142.072,42
2067	22.592.189,91	23.153.654,25	-561.464,34	217.580.608,08

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Itamonte

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2068	22.807.174,60	23.429.935,09	-622.760,49	216.957.847,59
2069	23.024.050,77	23.545.099,22	-521.048,45	216.436.799,14
2070	23.250.755,90	23.477.102,24	-226.346,34	216.210.452,80
2071	23.496.671,56	23.341.653,24	155.018,32	216.365.471,12
2072	23.766.066,92	23.176.708,63	589.358,29	216.954.829,41
2073	23.396.906,68	23.307.762,05	89.144,63	217.043.974,04
2074	23.660.422,13	23.049.381,46	611.040,67	217.655.014,71
2075	23.262.685,88	23.040.871,35	221.814,53	217.876.829,24
2076	23.529.224,76	23.273.787,49	255.437,27	218.132.266,51
2077	23.083.020,64	23.074.730,21	8.290,43	218.140.556,94
2078	23.335.236,58	23.089.176,85	246.059,73	218.386.616,67
2079	23.229.653,30	23.062.765,54	166.887,76	218.553.504,43
2080	23.492.185,75	23.042.618,69	449.567,06	219.003.071,49
2081	22.994.619,43	22.840.650,98	153.968,45	219.157.039,94
2082	22.854.056,03	22.663.939,39	190.116,64	219.347.156,58
2083	23.109.452,69	22.505.606,69	603.846,00	219.951.002,58
2084	23.389.674,77	22.231.843,41	1.157.831,36	221.108.833,94
2085	23.701.567,09	22.012.705,69	1.688.861,40	222.797.695,34
2086	24.044.125,96	21.904.455,22	2.139.670,74	224.937.366,08
2087	24.413.595,26	23.350.289,27	1.063.305,99	226.000.672,07
2088	24.736.622,44	24.688.693,35	47.929,09	226.048.601,16
2089	25.016.247,63	24.921.367,69	94.879,94	226.143.481,10
2090	25.303.677,55	24.568.665,00	735.012,55	226.878.493,65
2091	25.627.555,18	24.740.601,02	886.954,16	227.765.447,81
2092	25.964.511,67	25.080.381,69	884.129,98	228.649.577,79
2093	26.307.218,19	25.995.221,39	311.996,80	228.961.574,59
2094	26.628.408,71	26.416.015,75	212.392,96	229.173.967,55
2095	26.950.931,95	26.559.748,56	391.183,39	229.565.150,94
2096	27.288.301,15	27.459.798,68	-171.497,53	229.393.653,41
2097	27.604.976,47	27.383.157,49	221.818,98	229.615.472,39
2098	27.947.068,80	27.684.102,95	262.965,85	229.878.438,24
2099	28.297.768,75	27.788.175,98	509.592,77	230.388.031,01

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1) Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2) Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	251.514,61 251.514,61 0,00 0,00
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	248.615.167,30
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	248.615.167,30
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	248.866.681,92
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (5)	110.660.625,93
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	117.882.299,06
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	148.735,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.072.937,94
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	138.206.055,99
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	155.181.589,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.401.573,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.263.063,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.310.895,35
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-

2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO

2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	248.615.167,30
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	248.615.167,30

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/23	110.660.625,93	117.882.299,06	0,00	148.735,19	0,00	7.072.937,94	0,00
jan/24	113.458.962,80	120.724.020,79	0,00	148.269,21	0,00	7.116.788,78	0,00
fev/24	116.257.299,67	123.565.742,52	0,00	147.803,23	0,00	7.160.639,62	0,00
mar/24	119.055.636,54	126.407.464,26	0,00	147.337,26	0,00	7.204.490,46	0,00
abr/24	121.853.973,42	129.249.185,99	0,00	146.871,28	0,00	7.248.341,29	0,00
mai/24	124.652.310,29	132.090.907,72	0,00	146.405,30	0,00	7.292.192,13	0,00
jun/24	127.450.647,16	134.932.629,45	0,00	145.939,33	0,00	7.336.042,97	0,00
jul/24	130.248.984,03	137.774.351,18	0,00	145.473,35	0,00	7.379.893,81	0,00
ago/24	133.047.320,90	140.616.072,92	0,00	145.007,37	0,00	7.423.744,64	0,00
set/24	135.845.657,77	143.457.794,65	0,00	144.541,39	0,00	7.467.595,48	0,00
out/24	138.643.994,65	146.299.516,38	0,00	144.075,42	0,00	7.511.446,32	0,00
nov/24	141.442.331,52	149.141.238,11	0,00	143.609,44	0,00	7.555.297,15	0,00
dez/24	144.240.668,39	151.982.959,85	0,00	143.143,46	0,00	7.599.147,99	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/23	138.206.055,98	155.181.589,22	4.802.409,81	2.862.228,07	9.310.895,35	0,00	248.615.167,30	248.615.167,30
jan/24	136.058.169,17	152.785.127,54	4.802.764,58	2.862.439,51	9.061.754,28	0,00	247.890.659,42	247.890.659,42
fev/24	133.910.282,35	150.388.665,87	4.803.119,35	2.862.650,96	8.812.613,20	0,00	247.166.151,54	247.166.151,54
mar/24	131.762.395,54	147.992.204,19	4.803.474,13	2.862.862,40	8.563.472,13	0,00	246.441.643,67	246.441.643,67
abr/24	129.614.508,72	145.595.742,51	4.803.828,90	2.863.073,84	8.314.331,05	0,00	245.717.135,79	245.717.135,79
mai/24	127.466.621,90	143.199.280,83	4.804.183,67	2.863.285,28	8.065.189,98	0,00	244.992.627,91	244.992.627,91
jun/24	125.318.735,09	140.802.819,16	4.804.538,44	2.863.496,73	7.816.048,90	0,00	244.268.120,03	244.268.120,03
jul/24	123.170.848,27	138.406.357,48	4.804.893,21	2.863.708,17	7.566.907,83	0,00	243.543.612,15	243.543.612,15
ago/24	121.022.961,46	136.009.895,80	4.805.247,98	2.863.919,61	7.317.766,75	0,00	242.819.104,27	242.819.104,27
set/24	118.875.074,64	133.613.434,12	4.805.602,75	2.864.131,06	7.068.625,68	0,00	242.094.596,40	242.094.596,40
out/24	116.727.187,82	131.216.972,45	4.805.957,52	2.864.342,50	6.819.484,60	0,00	241.370.088,52	241.370.088,52
nov/24	114.579.301,01	128.820.510,77	4.806.312,29	2.864.553,94	6.570.343,53	0,00	240.645.580,64	240.645.580,64
dez/24	112.431.414,19	126.424.049,09	4.806.667,06	2.864.765,38	6.321.202,45	0,00	239.921.072,76	239.921.072,76

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)
0	0,00231100	0,00179400	0,000000
1	0,00090600	0,00075500	0,000000
2	0,00050400	0,00039200	0,000000
3	0,00040800	0,00029000	0,000000
4	0,00035700	0,00023200	0,000000
5	0,00032400	0,00018900	0,000000
6	0,00030100	0,00015600	0,000000
7	0,00028600	0,00013100	0,000000
8	0,00032800	0,00013100	0,000000
9	0,00036200	0,00013400	0,000000
10	0,00039000	0,00014000	0,000000
11	0,00041300	0,00014800	0,000000
12	0,00043100	0,00015800	0,000000
13	0,00044600	0,00017000	0,000000
14	0,00045800	0,00018300	0,001040
15	0,00047000	0,00019700	0,001040
16	0,00048100	0,00021200	0,001050
17	0,00049500	0,00022800	0,001110
18	0,00051000	0,00024400	0,001160
19	0,00052800	0,00026000	0,001210
20	0,00054900	0,00027700	0,001230
21	0,00057300	0,00029400	0,001290
22	0,00059900	0,00031200	0,001320
23	0,00062700	0,00033000	0,001360
24	0,00065700	0,00034900	0,001380
25	0,00068600	0,00036700	0,001390
26	0,00071400	0,00038500	0,001400
27	0,00073800	0,00040300	0,001410
28	0,00075800	0,00041900	0,001440
29	0,00077400	0,00043500	0,001450
30	0,00078400	0,00045000	0,001480
31	0,00078900	0,00046300	0,001500
32	0,00078900	0,00047600	0,001540
33	0,00079000	0,00048800	0,001580
34	0,00079100	0,00050000	0,001620
35	0,00079200	0,00051500	0,001680
36	0,00079400	0,00053400	0,001730
37	0,00082300	0,00055800	0,001780
38	0,00087200	0,00059000	0,001840
39	0,00094500	0,00063000	0,001910
40	0,00104300	0,00067700	0,001970
41	0,00116800	0,00073200	0,002060
42	0,00132200	0,00079600	0,002140
43	0,00150500	0,00086800	0,002230

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)
44	0,00171500	0,00095000	0,002340
45	0,00194800	0,00104300	0,002450
46	0,00219800	0,00114800	0,002590
47	0,00246300	0,00126700	0,002750
48	0,00274000	0,00140000	0,002950
49	0,00302800	0,00154800	0,003110
50	0,00333000	0,00171000	0,003440
51	0,00364700	0,00188800	0,003840
52	0,00398000	0,00207900	0,004300
53	0,00433100	0,00228600	0,004840
54	0,00469800	0,00250700	0,005490
55	0,00507700	0,00274600	0,006220
56	0,00546500	0,00300300	0,007090
57	0,00586100	0,00328000	0,008240
58	0,00626500	0,00357800	0,009640
59	0,00669400	0,00390700	0,010560
60	0,00717000	0,00427700	0,011940
61	0,00771400	0,00469900	0,013230
62	0,00834800	0,00518100	0,014710
63	0,00909300	0,00573200	0,016290
64	0,00996800	0,00634700	0,018070
65	0,01099300	0,00701700	0,019900
66	0,01218800	0,00773400	0,022500
67	0,01357200	0,00849100	0,024870
68	0,01516000	0,00928800	0,027810
69	0,01694600	0,01016300	0,031090
70	0,01892000	0,01116500	0,034760
71	0,02107100	0,01233900	0,038860
72	0,02338800	0,01373400	0,043440
73	0,02587100	0,01539100	0,048560
74	0,02855200	0,01732600	0,054290
75	0,03147700	0,01955100	0,060700
76	0,03468600	0,02207500	0,067860
77	0,03822500	0,02491000	0,075870
78	0,04213200	0,02807400	0,084820
79	0,04642700	0,03161200	0,094820
80	0,05112800	0,03558000	0,000000
81	0,05625000	0,04003000	0,000000
82	0,06180900	0,04501700	0,000000
83	0,06782600	0,05060000	0,000000
84	0,07432200	0,05686500	0,000000
85	0,08132600	0,06390700	0,000000
86	0,08886300	0,07181500	0,000000
87	0,09695800	0,08068200	0,000000
88	0,10563100	0,09055700	0,000000
89	0,11485800	0,10130700	0,000000
90	0,12461200	0,11275900	0,000000

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)
91	0,13486100	0,12473300	0,000000
92	0,14557500	0,13705400	0,000000
93	0,15672700	0,14955200	0,000000
94	0,16829000	0,16207900	0,000000
95	0,18024500	0,17449200	0,000000
96	0,19256500	0,18664700	0,000000
97	0,20522900	0,19840300	0,000000
98	0,21868300	0,21033700	0,000000
99	0,23337100	0,22302700	0,000000
100	0,24974100	0,23705100	0,000000
101	0,26823700	0,25298500	0,000000
102	0,28930500	0,27140600	0,000000
103	0,31339100	0,29289300	0,000000
104	0,34094000	0,31802300	0,000000
105	0,37239800	0,34737300	0,000000
106	0,40821000	0,38152000	0,000000
107	0,44882300	0,42104200	0,000000
108	0,49468100	0,46651600	0,000000
109	0,54623100	0,51852000	0,000000
110	0,60391700	0,57763100	0,000000